



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 760/2018-SEMAD, de 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 3.633/2018, instaurado pela Portaria nº 1.907, de 06 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.258, de 01 de novembro de 2018, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal de Óbidos, exarada as folhas 86 dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191 c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/94;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEDITADA, a partir desta data, a servidora **ZULENA MARINHO PINTO** (matrícula nº 114406-5), ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 332, de 26 de dezembro de 2000 e reintegrada pelo Decreto nº 578, de 27 de novembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.633/2018, que restou comprovado à infração disciplinar cometida pela servidora supracitada, prevista no Artigo 140, V c/c Artigo 163, caput, da Lei Municipal nº 3.120/94.

Art. 2º - Fica INCOMPATIBILIZADA a referida servidora para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.120/94.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de dezembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano